



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA

### 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

### CONSELHO DA UNIDADE ACADÊMICA

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

Ao oito dias do mês de setembro de 2020, às catorze horas, mediante videoconferência, por meio da ferramenta Google Meet, realizou-se a 18ª Sessão Extraordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (CICEN), sob a presidência do Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, Prof. Dr. **Jobber Fernando Sobczak**, e com o comparecimento dos seguintes membros: Prof. Dr. **Michel Lopes Granjeiro** - Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza; Prof. Dr. **Roberth Fagundes de Souza** – Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (CLCB/ICEN); Profa. Dra. **Mônica Regina Silva de Araújo** – Coordenadora do Curso de Licenciatura em Química (CLQ/ICEN); Prof. Dr. **Levi Rodrigues Leite** – Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Física (CLF/ICEN); Profa. Dra. **Danila Fernandes Tavares** – Coordenadora interina do Curso de Licenciatura em Matemática (CLM/ICEN); Profa. Dra. **Amanda Angélica Feltrin Nunes** - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT/Unilab); Profa. Dra. **Sinara Mota Neves de Almeida** - Coordenadora do Programa Associado de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente (PPGEF/Unilab); os representantes titulares dos docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza: Prof. Dr. **Victor Emanuel Pessoa Martins**, Profa. Dra. **Lívia Paulia Dias Ribeiro**, Prof. Dr. **João Francisco da Silva Filho** e Profa. Dra. **Kaé Stoll Colvero Lemos**; as representantes titulares dos técnico-administrativos em educação do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (TAE's/ICEN): Dra. **Tatyane Bandeira Barros** e Dra. **Débora Menezes da Costa**. **AUSÊNCIA JUSTIFICADA:** Os representantes (titulares e seus respectivos suplentes) dos discentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza: **Gilmar Dantas de Moura (titular)**, **Bárbara Vitória Oliveira Jacó (titular)**, **Francisco Lennon Barbosa da Silva (suplente)** e **Viviane de Castro Bizerra (suplente)**, encerraram mandato no dia 29/08/2020. Até o presente momento, os discentes do ICEN não apresentaram ao CICEN os nomes de seus novos representantes (titulares e seus respectivos suplentes). **AUSÊNCIA NÃO JUSTIFICADA:** Não houve. I - **ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo *quórum*, o Presidente da sessão cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. II – **EXPEDIENTE. 1) Submissão para aprovação da ata da 38ª Sessão Ordinária do Conselho da Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza. (Processo nº 23282.406629/2020-06).** O Prof. Jobber apresentou o objeto do presente expediente, destinando, a partir desse momento, 10 (dez) minutos de tempo dedicado a leitura do conteúdo da ata. Também destacou que a aprovação da presente ata em sessão extraordinária do Conselho foi motivada pela necessidade de apresentá-la como auto do Processo nº 23282.407164/2020-01 antes da data prevista para ocorrência de sessão ordinária do CICEN. Terminado o tempo de leitura, o Prof. Jobber indagou aos Conselheiros sobre o registro de destaques na ata. Não havendo registro de destaques, a ata da 38ª Sessão Ordinária/CICEN foi submetida à aprovação do Conselho que a APROVOU com unanimidade. III - **ORDEM DO DIA. 1) Manifestação sobre o requerimento do servidor RODRIGO MENDES PEREIRA de prorrogação do período de afastamento concedido realização de pós-doutorado (Processo nº 23282.004167/2019-44, documento 0172269, Processo nº 23282.408566/2020-14).** O Presidente da sessão informou aos Conselheiros presentes que o Prof. Rodrigo comunicou sobre a necessidade de permanecer afastado por mais tempo que o previsto, para conseguir terminar o pós-doutorado que ele havia se comprometido a realizar, com a anuência dos docentes da área de matemática do ICEN e do CICEN. A extensão do tempo de afastamento do Prof. Rodrigo para pós-

doutorado foi justificada pelo prejuízo na execução do calendário acadêmico causado pelo agravamento do quadro de pandemia de COVID-19. Posto isso, destacou que a Instituição, na qual o Prof. Rodrigo está realizando o pós-doutorado (Departamento de Matemática da Universidade Ben Gurion, Israel), por meio do orientador do Prof. Rodrigo (Prof. Dr. Dmitry Kerner), solicitou a permanência do Prof. Rodrigo no programa de pós-doutorado por mais pelo menos 5 (cinco) ou 6 (seis) meses, a contar da data de encerramento do tempo concedido para o afastamento, a saber: 18 de setembro de 2020, a fim de que o Prof. Rodrigo pudesse conseguir concluir o programa de pós-doutorado. A Direção/ICEN, tomando conhecimento da necessidade de prorrogação, deu conhecimento do caso à DDP/Unilab (Divisão de Desenvolvimento de Pessoal) para que ela se manifestasse sobre a possibilidade da prorrogação do tempo anteriormente concedido para realização de pós-doutorado. A DDP/Unilab se manifestou por meio de despacho no Processo nº 23282.004167/2019-44 afirmando da possibilidade de extensão do tempo concedido para afastamento de pós-doutorado. A SGP/Unilab (Superintendência de Gestão de Pessoas), por sua vez, determinou que a decisão da Reitoria/Unilab para conceder a prorrogação do tempo de afastamento para realização de pós-doutorado está vinculada a justificativa do interesse da Unidade Acadêmica na concessão e da possibilidade de fazê-la sem causar danos irreparáveis às atividades do Instituto. O Presidente da sessão comunicou ainda que durante as consultas da Direção/ICEN à DDP/Unilab e à SGP/Unilab sobre a concessão de prorrogação do afastamento para pós-doutorado, foi constatado que o Prof. Rodrigo havia solicitado usufruto de férias no período posterior de 18 de setembro de 2020 que poderia impedir a concessão da extensão do tempo de seu afastamento. Sobre esse aspecto, foi esclarecido pela Seben/Unilab (Seção de Benefícios) e DDP/Unilab que não é competência do Conselho decidir se o usufruto de férias causa dano à concessão da prorrogação do tempo para pós-doutorado, mas que cabe ao CICEN decidir sobre a conveniência e oportunidade da concessão propriamente dita. Assim, havendo interesse da Unidade Acadêmica na prorrogação do tempo para pós-doutorado do Prof. Rodrigo, caberia às instâncias administrativas competentes da Unilab buscar soluções administrativas, baseadas nas normativas da Administração Pública, para que a prorrogação requerida ocorresse. E, não havendo como eliminar os impedimentos administrativos que interferiam na prorrogação do pós-doutorado, o Prof. Rodrigo seria comunicado da impossibilidade da concessão e chamado a retornar imediatamente para suas atividades na Unilab. O Presidente da sessão notificou também que a Direção/ICEN solicitou parecer dos docentes da área da Matemática do ICEN sobre o pedido do Prof. Rodrigo de prorrogação do tempo de afastamento para realização do pós-doutorado. Esse parecer foi motivado em virtude de serem os docentes da área da Matemática os diretamente prejudicados pela ausência do Prof. Rodrigo - que também é da área da Matemática do ICEN. Acrescentou que o parecer dos docentes da área da Matemática foi anexado ao Processo nº 23282.004167/2019-44 para subsidiar a decisão do Conselho sobre o assunto. Posto isso, o Presidente da sessão abriu para discussão do plenário. Depois de esgotada as discussões sobre o assunto, o requerimento do Prof. Rodrigo de prorrogação do tempo de afastamento para realização do pós-doutorado foi submetido para aprovação do CICEN nos termos do parecer emitido pelos docentes da área da Matemática (0170909), sendo a prorrogação APROVADA por unanimidade. **IV - ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da sessão declarou encerrada a reunião às quinze horas. **V - LAVRATURA DA ATA.** Para constar, eu, Francisco Augusto Lima Filho, na qualidade de Secretário do Conselho da Unidade Acadêmica, lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros participantes de sua aprovação. **VI - APROVAÇÃO DA ATA.** Esta ata foi aprovada na 18ª Sessão Ordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, ocorrida em 08 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR EMANUEL PESSOA MARTINS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/09/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOBER FERNANDO SOBCZAK, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/09/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL LOPES GRANJEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/09/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATYANE BANDEIRA BARROS, TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, em 08/09/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KAE STOLL COLVERO LEMOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/09/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA MENEZES DA COSTA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, em 08/09/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SINARA MOTA NEVES DE ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/09/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO FRANCISCO DA SILVA FILHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/09/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILA FERNANDES TAVARES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/09/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA REGINA SILVA DE ARAUJO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/09/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ANGELICA FELTRIN NUNES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/09/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEVI RODRIGUES LEITE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/09/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTH FAGUNDES DE SOUZA, COORDENADOR(A)**, em 08/09/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA PAULIA DIAS RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/09/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0175183** e o código CRC **A3D2281F**.

